

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2000.

Concede o título de “Cidadão do Pará” ao Engº CAIO MÁRCIO BARBOSA BARRA e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Engenheiro CAIO MÁRCIO BARBOSA BARRA, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará, especialmente quando no exercício das funções de Diretor de Planejamento e Engenharia da ELETRONORTE.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior se realizará em Sessão Solene da Assembléia Legislativa, em data e hora posteriormente designadas pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA A  
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 6 DE DEZEMBRO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA  
Presidente

Deputado JOSÉ NETO  
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN  
2º Secretário

DOE ANO CVIII, Nº 29.358, DE 19/12/2000.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.